



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Aviso de Interposição de Recurso - Concorrência Pública Nº 002/2020.** (Contrattu´s Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda).

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo-BA, nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.320/0001-00, com sede na avenida Maria Quitéria, nº 5595 – centro – Feira de Santana – Bahia, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de classificação das propostas de preço na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de ginásios de esportes para escolas municipais nos povoados: Lagoa do Saco – (Escola Luiz José Dantas), Mandassaia – (Escola nossa Senhora do Rosário), Lagoa de cima – (Escola são Pedro), Itapicuru – (Escola são João dos campos), Lagoa do Mandacaru – (Escola Santo Agostinho), Alto Alegre – (Escola Alto Alegre), Sítio de Baixo – (Escola Santa Rita), no Município de Monte Santo – BA**, ficando as demais licitantes e a quem possa interessar, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monte Santo-BA, 24 de setembro de 2020.

**Luiz Carlos dos Santos Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33